Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 67 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 01 / 12 / 17
Horas: 18:00
Visto:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Senhor Magno Bollmann, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações a respeito do Sistema de Gestão Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Servidores da SEMED nos procuraram e relataram sérios problemas no sistema de informatização nas secretarias das Escolas Municipais.

Desde o mês de julho/2017 as dificuldades na na emissão de documentos escolares, como boletim escolar, histórico escolar, atestado de frequência estão prejudicados pela troca da empresa que faz manutenção e suporte destes serviços.

Os fatos são os seguintes:

a) O contrato da Empresa EVN - Escola Via Net, sistema de gestão escolar que atuou por nove anos , teve sua vigência até Maio/2017.

b) A SEMED então, teve cinco meses para se organizar e providenciar a licitação para contratação de nova empresa, dados esses que foram passados para a Secretaria de Educação na transição de governo, ainda em dezembro/2016.

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

c) Neste sentido foi prorrogado o contrato de empresa EVN por dois meses, (até julho/2017) para organização de licitação para contratatar nova empresa.

d) Houve demora na licitação e as empresas participantes entraram com recurso o que inviabilizou a contratação do sistema de gestão para secretaria das escolas, comprometendo assim os a emissão de relatórios escolares e dos próprios boletins escolares do alunos.

e) No mês de setembro/2017 foi realizada através de compra emergencial direta a contratação da empresa SETTI Sistemas LTDA , para o período de outubro a dezembro de 2017.(03 meses).

f) O Boletim escolar referente ao 3º bimestre não foi gerado pelo sistema, foi informado manualmente pelas secretarias, em algumas escolas as notas forma "ditadas" aos alunos, o que é muito sério, pois trata-se de um documento escolar que mensura todo o aproveitamento do aluno e deve ter a ciência dos pais.

g) A empresa que foi contratada em regime de urgência não está atendendo aos requisitos, pois as servidoras recebem a capacitação, no entanto, na escola o sistema apresenta diversas imperfeções como: não consegue migrar os dados de forma fidedigna, calcula as médias de forma equivocada, tem dificuldade em emitir histórico escolar e atestado de frequência, entre outros problemas.

Desta forma solicitamos as seguintes informações:

1. Dia 19 de dezembro de 2017, é o último dia letivo para importar os dados corretamente, o que implica na emissão de boletins e históricos escolares, como será feita essa importação?

2. Se atual empresa não conseguiu migrar os dados de forma fidedigna, como será feita a exportação dos dados para a empresa que vier a ser contratada no próximo ano?

3. As verbas para e educação como o PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, entre outros, seguem os dados do sistema para emitir os valores s serem recebidos, e leva em consideração os dados gerados pelo sistema de gestão escolar, como número de alunos, alunos novos qua já devem estar informados no sistema, aprovados e reprovados, conhecido como censo escolar. Como será feita essa migração para o censo escolar?

DA NEGATIVA, FORNECIMENTO PARCIAL OU IMPERFEIÇÃO NA INFORMAÇÕES REQUERIDAS: Alerta-se às autoridades requeridas para que as informações solicitadas sejam respondidas no prazo e na sua totalidade, sob pena de cometimento de infrações ao regramento legal pertinente, especialmente quanto à responsabilidade (art. 4º, III do DL 201/67)

Fernando Mallon
Vereador

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.

☐ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A) ☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A) ☐ _____
S. Bento do Sul, ____ de _____ de ____